



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 21

DATA: 16 de dezembro de 2015

HORÁRIO: 18h30 as 20h30

fls.1 / 4

1. Verificação de Quorum

Presentes os Conselheiros Titulares: Diego Soares Lopes, Plínio Rogério Bezerra e Sá, André Carlos Bandeira Lopes, Clayton Ferraz de Paiva, **Conselheiro Suplente:** Hiroshi Fujino (em substituição ao Conselheiro Titular Urbano Possidônio de Carvalho Júnior)

2. Licença

Antoniél Alves Feitosa, Alexandre José Rodrigues Mercanti

3. Ordem do Dia

3.1.1. Inclusão de Responsável Técnico

03-00031/2002 – CERCAL - Cooperativa de Energia, Comunicação e Desenvolvimento do Vale do Capibaribe Ltda. **Deferido - Cons. Urbano Júnior.**

101.727.705/2015 / 103.509.910/2015 – Centro de Ar Comprimido do Recife Ltda - **Deferido Cons. Hiroshi Fujino**

03-00014/2002 – CERAPE – Cooperativa de Energia e Desenvolvimento do Agreste Pernambucano – **Deferido - Cons. Hiroshi Fujino**

103.807.811/2015 – B.B.G Campelo – ME - **Deferido – Hiroshi Fujino**

100.984.303/2015 – OKI Brasil Ind. Com. de Prod. e Tecnologia em Automação - **Deferido – Hiroshi Fujino**

3.1.2. Desistência de Registro de Empresa – Processo encaminhado para GCP

103657.711/2015 – Construtora Santos Carneiro Ltda - **Deferido – Hiroshi Fujino**

3.1.3. Cancelamento de Registro de Empresa – Próxima Reunião dia 16.12.2015

101.332.704/2015 – Maquenge Ltda. – EPP - **Deferido Sob Cond.– Cons. Hiroshi Fujino**

100.982.103/2015 – EPROM Engenharia, Projetos e Montagens Elétricas Ltda – ME – **Exigência encaminhar para Fiscalização - Cons. Hiroshi Fujino**

103.601.510/2015 – Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A – Embratel – **Deferido Sob Condições – Cons. Hiroshi Fujino**

3.1.4. Registro de Empresa

103981.212/2015 – Aldenio Patrício de Souza – ME – **Deferido – Hiroshi Fujino**

102.495.807/2015 – Manuella Amanda de Lima Dias - **Deferido – Hiroshi Fujino**

103.994.312/2015 – Jarbas Paschoal Brazil Jr. Informática–ME–**Deferido–Hiroshi Fujino**

103.715.111/2015 – Sadesul Projetos e construções – **Exigência – Cons. Hiroshi Fujino**

103.815.911/2015 – Saraiva Equipamentos Ltda - **Exigência – Cons. Hiroshi Fujino**

101.623.105/2015 – General Instruments Eng, Representações e Comércio Ltda - **Exigência – Cons. Diego Lopes– Of. 186/15-CEEE**

103.602.010/2015 – Solars Soluções de energia Ltda – ME – **Exigência – Cons. Hiroshi Fujino –providenciar ofício 199/15-CEEE.**

103.840.311/2015 – JB de Araújo Projetos e Importação de Equip. – ME - **Exigência – Cons. Diego Lopes– Of. 192/15-CEEE**

103.542.610/2015 – Delma Cristina Caminha da Silva - ME - **Exigência – Cons. Diego Lopes– Of. 193/15-CEEE**

103.767.411/2015 – Silvania M dos Santos Silva – ME - **Exigência – Cons. Diego Lopes– Of. 194/15-CEEE**

103.741.611/2015 – Alston Energia Renováveis Ltda - **Exigência – Cons. Diego Lopes– Of. 196/15-CEEE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 21

DATA: 16 de dezembro de 2015

HORÁRIO: 18h30 as 20h30

fls.2 / 4

102.845.608/2015 – Alston Energia Térmica e Ind. Ltda - **Exigência – Cons. Diego Lopes– Of. 195/15-CEEE**
100.055.901/2016 – Leandro Betovo Santos de Albuquerque – ME - **Exigência encaminhar para Fiscalização - Cons. Hiroshi Fujino**

3.1.5. Revisão de Atribuições – Para análise na Primeira Reunião de 2016 16.12.2015 103.298.509/2015 – Kleisson Malta de Souza Rêgo

3.1.6. Autos de Infração Julgados à Revelia – Cons. Hiroshi Fujino

10.671/2015 – RGF Produções e Serviços Ltda

10.715/2015 – Thiago Dias Megale

10.747/2015 – Digital Locações e Eventos Eireli - EPP

3.1.7. Defesa de Auto de Infração – Com parecer pelo Cancelamento do Auto - Cons. Diego Soares Lopes

10.761/2011 – Comércio Micro Informática Ltda – ME

10.841/2015 – Startec Telecomunicações Ltda – EPP

3.1.8. Processo para reanálise do Cons. Diego Soares Lopes – Para análise na Primeira Reunião de 2016

101.839.706/2013 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Modalidade Educação à Distância – IFPE/EAD – Cadastro do Curso Técnico em Sistemas de Energia Renovável.

3.1.9. Cadastro de Curso

100.851.303/2015 – Escola Técnica SENAI Areias – Cadastro do Curso Técnico em Informática - **Indeferido Cons. Hiroshi Fujino**

100.851.403/2015 - Escola Técnica SENAI Areias – Cadastro do Curso Técnico em Informática para Internet.

Indeferido Cons. Hiroshi Fujino

100.852.003/2015 - Escola Técnica SENAI Areias – Cadastro do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – EAD – **Deferido Cons. Hiroshi Fujino**

100.851.803/2015 - Escola Técnica SENAI Areias – Cadastro do Curso Técnico em Automação Industrial – EAD - **Deferido Cons. Hiroshi Fujino**

100.851.703/2015 - Escola Técnica SENAI Areias – Cadastro do Curso Técnico em Redes de Computadores – EAD - **Deferido Cons. Hiroshi Fujino**

100.852.203/2015 - Escola Técnica SENAI Araripina – Cadastro do Curso Técnico em Eletromecânica - **Deferido Cons. Hiroshi Fujino**

3.1.10. Outras Solicitações Pra análise na Primeira Reunião de 2016

103.065.809/2015 – Deusomir Oliveira da Silva Júnior (**MICROTEL - Associação Nacional dos Micro Prestadores de Telecomunicações**) – Assunto: Solicitações de Aplicações, Adequações e Sugestões de Normas correlatas ao Confea e ao Crea relacionados à atividade do Serviço de Provimento de Acesso à internet por Micro Empresas. - **Processo protocolado para o Cons. Urbano Júnior.**

102.945.108/2015 - Leonardo Luiz de Oliveira

3.1.11. Ministério Público do Estado de Pernambuco

19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Promoção e Defesa dos Direitos do Consumidor. **Ofício nº 418/15 – 19ª PJ COM em 09.10.15 – Ref.: PP nº 017/15-19 – com o seguinte teor:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE
REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 21
DATA: 16 de dezembro de 2015
HORÁRIO: 18h30 as 20h30

fls.3 / 4

“Cumprimentando V. Sa solicito vossos préstimos, no sentido de em colaboração aos trabalhos desenvolvidos por esta Promotoria de Justiça, encaminhar, com urgência possível, parecer Técnico acerca do mau uso dos postes da rede de distribuição de energia e iluminação pública, indicando os locais onde há excesso de fiação nos postes, bem como o cometimento de outras irregularidades. Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar elevados protestos de estima e consideração”. Atenciosamente **Liliane da Fonseca Lima Rocha 18ª Promotora de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital com atuação na Defesa do Consumidor com exercício cumulativo na 19ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital. Parecer do Cons. Alexandre Mercanti – CI-007/2015 – PRES – com o seguinte teor: “A Norma em vigor que trata sobre o uso ou melhor o compartilhamento dos postes da rede de distribuição das concessionárias de distribuição de energia elétrica no caso de Pernambuco a CELPE permite o uso/compartilhamento por parte das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações o uso de até 05 posições mas o que se vê hoje nas ruas das cidades do nosso estado é o uso excessivo de posições em número muito maior do que é permitido pela Norma Técnica o que caracteriza um descumprimento da norma e que representa uma agressão visual, estética e uma sensação de insegurança para a população no sentido de estar vulnerável riscos elétricos. Temos conhecimento que a CELPE vem implementando um programa de fiscalização tentando disciplinar este abuso por parte da empresas prestadoras de serviço de telecomunicações mas este trabalho é árduo e demanda muito tempo para ser executado. A ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações) como órgão federal regulador do setor de Telecomunicações, no nosso entendimento deveria ser mais atuante , participativo na busca por soluções para este problema do uso excessivo dos postes que como sabemos existe em todo o nosso país . Compartilhamos com V.Sa. da necessidade da adoção de ações / melhorias urgentes para solução deste problema que aflinge a população e para isto, nós que fazemos a Câmara Especializada de Energia Elétrica deste Conselho nos colocamos à inteira disposição dos Senhores para maiores esclarecimentos acerca deste problema e desta forma prestarmos um bom serviço à sociedade”.** aguardando assinatura do Coordenador Clayton Ferraz

3.1.12. Consulta por E.mail do Senhor Francisco Franca com o seguinte teor:

“Gostaria de saber se a Câmara de Elétrica do Crea-PE aceita como Responsável técnico para provedor de internet (licença SCM da ANATEL) Técnico em Telecomunicações caso seja somente profissional de nível superior gostaria de saber se um tecnólogo em redes de computadores ou outro engenheiro não sendo da câmara de elétrica seria aceito – no caso um engenheiro mecânico com formação em Técnico em Telecomunicações”. **Para análise na Primeira Reunião de 2016.**

3.1.13. Baixa de Cargo ou Função Técnica

103.221.509/2015 - J R da Silva Almeida – ME - **Exigência – Cons. Hiroshi Fujino – Of. 197/2015-CEEE.**

3.1.14. Apostilamento de Curso

103.489.110/2015 – Alexandre Guerra de Albuquerque Silva - **Próxima Reunião dia 16.12.2015**

3.1.15. Processos de Autos de Infração para serem Julgados à Revelia

Cons. Diego Soares Lopes

10.488/2015 – Frederyco Alexandre C. Figueiredo
10.490/2015 - Frederyco Alexandre C. Figueiredo
10.492/2015 - Frederyco Alexandre C. Figueiredo
10.494/2015 - Frederyco Alexandre C. Figueiredo
10.503/2015 - Frederyco Alexandre C. Figueiredo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

SÚMULA DE REUNIÃO

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA – CEEE

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 21

DATA: 16 de dezembro de 2015

HORÁRIO: 18h30 as 20h30

fls.4 / 4

10.607/2015 – Gyrlene de Aguiar Silveira

10.855/2015 – Nadiel do Amaral Santos

4. Informes

4.1. Do Coordenador:

4.1.1. CI-008/Gerência de Controle de Processos **Para:** CEEE – **Assunto:** Encaminha Decisão PL-1333/2015 Anexa. **Processo protocolado para o Cons. Urbano Júnior - Próxima Reunião dia 02.12.2015 / 16.12/2015**

4.1.2. 103.918.412/2015 – **Ofício nº 4390/2015 do Confea** – datado de 25.11.2015 – **Ref.:** Protocolos Diversos – **Assunto:** Cadastramento de cursos e instituições de ensino da circunscrição do Crea-PE – **Cientes;**

4.1.3. 103.918.212/2015 – **Ofício S/Nº do Confea** – datado de 25.11.2015 – **Ref.:** Protocolo CF-4150/2015 – **Assunto:** Cadastramento de instituição de ensino e de cursos – instituições de ensino da circunscrição do Crea-PE – **Cientes.**

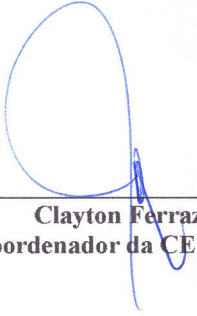
4.2. Dos (a) Conselheiros (a):

5. Extra-Pauta

Não houve

6. Encerramento

Às 22h05, o Coordenador Engenheiro Eletricista Clayton Ferraz de Paiva, deu por encerrada a presente reunião.



Clayton Ferraz de Paiva
Coordenador da CEEE do Crea-PE